



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO CANIL E CONSTRUÇÃO DE BAIAS - GUAXINDUVA - BOM JESUS DOS PERDÕES.

1. INTRODUÇÃO

A presente obra consiste na ampliação do canil municipal e construção de baias no município de Bom Jesus dos Perdões/SP. O empreendimento é enquadrado como serviço comum de engenharia, pois envolve trabalhos de terraplenagem, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria, cobertura, instalações hidráulicas e elétricas, paisagismo e acabamentos. O objetivo é dotar o município de instalações adequadas para abrigar animais, garantindo higiene, segurança e bem-estar. A planilha orçamentária que embasa este memorial descreve quantitativos e preços baseados na tabela SINAPI -06/2026, DER-04/2026 e CDHU 202-05/2026; esses itens definem as características técnicas mínimas que deverão ser atendidas.

2. LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS

A obra será executada em terreno de propriedade municipal localizado em Bom Jesus dos Perdões/SP. O canteiro existente será ampliado e receberá novas baias, muros de fechamento, instalações hidráulicas e elétricas, áreas de piso interno e externo e paisagismo. O canteiro deverá ser organizado de modo a não prejudicar o entorno. Toda a obra deverá obedecer às normas técnicas vigentes (NBR 6122 – Fundações, NBR 6118 – Estruturas de concreto, NBR 15961 – Alvenaria estrutural, NBR 5410 – Instalações elétricas, NBR 5626 – Instalações hidráulicas, entre outras) e às orientações de segurança do trabalho.

3. PRAZO E RESPONSABILIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

O prazo de execução previsto é de 3 meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade e mediante autorização da fiscalização. A contratada será responsável pela execução de todos os serviços descritos neste memorial e na planilha orçamentária, fornecendo mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e ferramentas adequados. Toda a execução deverá ser acompanhada por profissional habilitado, responsável técnico registrado no CREA, que garantirá o atendimento às normas e às boas práticas de engenharia. Os serviços deverão ser executados de maneira sequencial e coordenada, buscando reduzir retrabalho e interferências.

4. DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE OBRA

1) Serviços preliminares

Placa de obra. Antes do início dos serviços, deverá ser instalada placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira. A placa deve obedecer ao padrão do órgão financiador e conter informações sobre o objeto, prazo e responsáveis. A fixação deverá garantir estabilidade durante todo o período de execução.

Instalação de alojamento e sanitários. Para a equipe de obra será providenciada a locação de container tipo alojamento com área mínima de 13,80 m². Esse módulo deverá possuir ventilação, iluminação, instalações elétricas e mobiliário básico. Um banheiro químico modelo Standard será instalado e mantido conforme as exigências ambientais da CETESB, com limpeza periódica e substituição dos efluentes.

Locação da obra e limpeza do terreno. Será realizada a locação da obra de edificação com equipamentos de topografia, definindo alinhamentos e eixos das baias e muros. Em seguida, executa-se a limpeza mecanizada do terreno, incluindo remoção de troncos até 15 cm de diâmetro e transporte dos resíduos dentro e fora da obra. O material vegetal e entulho serão transportados para depósito autorizado; os resíduos serão separados em caçamba metálica conforme item de remoção de entulho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

Movimentação de terra e bota-fora. O solo excedente de escavações será carregado em caminhões e transportado até bota-fora em raio de até 2 km. No local de descarte, o solo será espalhado sem controle de compactação. Caso haja demanda de importação de material para regularização do terreno, o transporte seguirá o mesmo procedimento, obedecendo às normas ambientais.

Remoção de entulho e supressão vegetal. Durante a demolição ou limpeza, o entulho separado (terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal) será acondicionado em caçamba metálica e encaminhado a área licenciada. Há previsão de corte e remoção de uma árvore com diâmetro entre 30 cm e 45 cm (DAP), incluindo raízes. Esse serviço deverá seguir as exigências ambientais e contar com autorização do órgão competente.

2) Fechamento perimetral (muro de 1,80 m)

Portões e gradil. O fechamento incluirá portão tipo gradil sob medida com 4,00 m × 1,80 m e tratamento com esmalte à base de água, aplicando-se lixa, limpeza e demãos necessárias para proteção contra corrosão. Uma vez fabricadas e pintadas, as peças serão fixadas em bases de concreto com ancoragens metálicas.

Fundações dos muros. As fundações do muro consistem em brocas de concreto armado com diâmetro de 20 cm e profundidade de 2 m, totalizando 36 m lineares. Será feita escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias até 1,5 m de profundidade. Após a escavação, monta-se forma de madeira comum, executa-se lastro de pedra britada com espessura indicada e lança-se concreto usinado $f_{ck} = 25$ MPa. O lançamento e adensamento do concreto serão realizados com vibradores de imersão para eliminar bolhas. As armaduras serão confeccionadas com barras de aço CA-50 e CA-60 seguindo os detalhamentos de projeto, devidamente amarradas e espaçadas. Após a cura, proceder-se-á ao reaterro manual apiloado e regularização do topo para receber o alvenaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

Impermeabilização, alvenaria e revestimentos. Sobre a base do muro será executada impermeabilização com pintura de asfalto oxidado a fim de evitar ascensão de umidade. A elevação será feita em alvenaria de blocos de concreto de 14 cm de espessura. Para vergas, contravergas e pilaretes utilizam-se vergas pré-moldadas ou lançadas in loco com concreto $f_{ck} = 20$ MPa e armaduras específicas. Concluída a alvenaria, aplica-se chapisco, reboco e pintura com tinta acrílica em massa, inclusive preparo da superfície. A pintura deverá assegurar vedação e uniformidade.

3) Fundações – Radier

Esta etapa compreende a execução de laje radier para as baias. Executa-se escavação manual até atingir o nível de projeto, com transporte do material excedente. Em seguida monta-se forma de madeira na periferia. Sobre o terreno compactado, lança-se lastro de pedra britada e espalha-se lona plástica para impedir a perda de água do concreto. O concreto usinado $f_{ck} = 25$ MPa é lançado na espessura prevista, com lançamento e adensamento cuidadoso. Antes da concretagem instala-se armadura em tela soldada de aço dupla malha para reforçar o radier, apoiando-a em espaçadores plásticos. Após a cura, realiza-se reaterro manual nas laterais.

4) Superestrutura de concreto armado (pilares, vigas e baldrame)

As baias contarão com estrutura de concreto armado composta por pilares, vigas e baldrame. Serão utilizados concreto usinado com $f_{ck} = 30$ MPa, lançado e adensado em fôrmas de madeira. As armaduras serão confeccionadas com barras de aço CA-50 e CA-60, cortadas e dobradas conforme projeto e amarradas com arame recozido. Após a desforma, as superfícies de concreto deverão ser curadas adequadamente e inspecionadas. Nenhuma carga será aplicada antes da cura mínima recomendada.

5) Alvenaria de vedação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

As paredes das baias serão executadas em alvenaria de blocos de concreto de vedação, 14 cm, classe C. Assentará os blocos com argamassa industrializada ou traço em obra (1:2:8 cimento:cal:areia) e juntas horizontais e verticais uniformes. Nos trechos de ventilação serão utilizados elementos vazados em concreto, tipo quadriculado de 39 × 39 × 10 cm. Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado serão moldados em loco ou pré-moldados, dimensionados para vencer vãos de portas e janelas. As alvenarias serão aprumadas e niveladas e receberão grauteamento nos pontos determinados pelo projeto.

6) Cobertura – telhado

O conjunto terá cobertura em estrutura de madeira tesourada para telha de barro, dimensionada para vãos de até 7,00 m. As terças e caibros deverão ser fixadas com parafusos galvanizados e tratadas com preservativo. Sobre a estrutura será assentada telha de barro tipo romana, fixada com pregos ou grampos adequados, prevendo cumeeira de barro emboçada. A inclinação será conforme recomendação do fabricante (mínimo 30 %). As peças deverão ter peso uniforme e ausência de trincas.

7) Rufos e calhas

Será instalado conjunto de calhas, rufos e peças afins em chapa galvanizada nº 24. As calhas devem ser fixadas com inclinação mínima de 1 % para o escoamento das águas pluviais. As ligações serão soldadas ou rebitadas, recebendo selante para evitar infiltrações. Devem ser previstos pontos de descarga em tubos de PVC conectados à rede de drenagem.

8) Revestimento interno

As superfícies internas das baias receberão três fases de revestimento: chapisco, aplicando argamassa de cimento e areia grossa (traço 1:3) para aumentar a aderência; reboco com argamassa de cimento, cal e areia média (traço 1:2:8) com espessura média de 2 cm; e pintura com tinta acrílica em massa, inclusive preparo das superfícies. A pintura deve receber demãos necessárias para cobertura uniforme, com intervalo de cura entre demãos conforme instrução do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

9) Piso e contrapiso – interno

Nos pisos internos será executado contrapiso de concreto com as seguintes camadas: lastro de pedra britada; armadura em tela soldada de aço devidamente espaçada; lona plástica para impedir perda de água; concreto não estrutural executado no local (mínimo 200 kg de cimento/m³); e lançamento, espalhamento e adensamento com acabamento superficial alisado. Após a cura, o piso poderá receber revestimento cerâmico ou apenas acabamento liso, conforme projeto.

10) Contrapiso externo – calçada

A calçada externa seguirá procedimento semelhante ao do contrapiso interno, com lastro de pedra britada, armadura em tela soldada, concreto não estrutural e adensamento. O acabamento final será desempenado, garantindo superfície antiderrapante. Poderá receber revestimento tipo concreto intertravado, conforme detalhamento arquitetônico.

11) Esquadrias – gradil e portões

O sistema de fechamento contará com alambrado em tela de aço galvanizado de 2 polegadas, montantes metálicos e arame farpado para alturas de até 4,00 m. As portas e portões serão confeccionados sob medida; portão gradil de 1,00 × 1,40 m e portão de abrir em chapa metálica de 1,20 × 1,10 m. A fixação será com dobradiças reforçadas e trincos de segurança. Todos os elementos metálicos serão galvanizados e pintados com esmalte à base de água para garantir durabilidade.

12) Pinturas – portas, calhas e rufos

As calhas, rufos e esquadrias metálicas receberão esmalte à base de água aplicado em pelo menos duas demãos sobre superfície limpa e lixada. O processo inclui lavagem com desengraxante, aplicação de fundo anticorrosivo e demãos de acabamento. A pintura só deverá ser feita em condições climáticas favoráveis (temperatura entre 10 °C e 35 °C, umidade relativa abaixo de 85 %) e com tempo seco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

13) Instalações hidráulicas – água fria

O sistema de água fria será executado em tubos de PVC rígido soldável marrom de 25 mm de diâmetro, incluindo conexões, com 60 m de desenvolvimento. Será instalado um registro de gaveta de $\frac{3}{4}$ polegada em latão fundido cromado com canopla para possibilitar o seccionamento. Duas torneiras de latão para uso geral serão instaladas para abastecimento e limpeza. As instalações serão fixadas em alvenaria e embutidas na laje, obedecendo às normas da NBR 5626, com ensaio de estanqueidade antes da liberação.

14) Instalações de esgoto e fossas

Rede de esgoto. Será instalada rede de esgoto em tubos de PVC rígido branco série normal DN 100 mm, com 24 m de extensão, incluindo conexões. As caixas de passagem serão executadas em alvenaria maciça com dimensões internas de $0,30 \times 0,30 \times 0,30$ m. As áreas externas receberão canaletas de concreto armado moldadas in loco, de seção quadrada $0,20 \text{ m} \times 0,20 \text{ m}$, com grelhas de ferro fundido simples assentadas sobre argamassa para captação de águas pluviais.

Sistema de fossa. Para tratamento de efluentes será instalado filtro anaeróbio em PEAD com capacidade de 1100 L e fossa séptica cilíndrica em PEAD para 4 a 7 contribuintes. Os trabalhos incluem a escavação e alojamento dos tanques, instalação de tubulações de alimentação e saída, e preenchimento do entorno com areia ou pó de pedra. Serviços auxiliares (auxiliar de serviços gerais e encanador) e locação de bomba submersível para drenagem estão previstos. Após a instalação, a rede será testada para verificar estanqueidade e funcionamento.

Vala de infiltração. A infiltração final será feita por vala de infiltração dimensionada para absorver o efluente. Para sua execução serão realizadas escavações manuais, lastro de pedra britada, transporte de solo de bota-fora e espalhamento. A vala será recoberta com manta geotêxtil (quando especificado) e coberta com solo vegetal. A descarga será conectada ao filtro e à fossa.

15) Instalações elétricas – iluminação externa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

O projeto elétrico prevê a instalação de quadro de distribuição com seis disjuntores e disjuntor termomagnético unipolar de 10 A – 30 A. A distribuição interna será feita com eletrodutos de PVC corrugado de 25 mm, embutidos em alvenaria ou enterrados, contendo cabos de cobre 750 V de 2,5 mm². Serão instalados interruptor simples e conjunto de interruptor e tomada 2P+T de 10 A para acionamento. A iluminação externa será composta por dois projetores LED retangulares de 30 W, com temperatura de cor de 6 500 K, fixados em postes ou fachadas a altura adequada. As instalações seguirão a NBR 5410, com distribuição equilibrada de cargas, proteção contra choques e aterramento.

16) Passeio e paisagismo

No entorno das baias será implantado paisagismo com plantio de grama batatais em placas. O terreno será preparado com escarificação, adubação orgânica e nivelamento. As placas deverão ser assentadas com juntas transversais desencontradas e depois rolo compactador leve passará para garantir aderência. A irrigação diária deverá ocorrer nos primeiros 20 dias. Caminhos de passeio serão executados com piso em concreto ou pavimento intertravado, conforme projeto.

17) Limpeza final e entrega

Após a conclusão dos serviços, a área será limpa, retirando entulhos, materiais excedentes e equipamentos. A planilha orçamentária prevê limpeza final de 118,41 m². Todos os ambientes deverão estar varridos, lavados e prontos para uso. A contratada deverá providenciar a coleta e destinação final dos resíduos de acordo com a legislação ambiental. A entrega da obra será precedida de vistorias pelos responsáveis técnicos e pela fiscalização municipal.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser homogêneos, ou seja, da mesma padronização, de forma a manter um padrão qualitativo e estético da obra.

6. INSPEÇÃO FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000

CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da contratada, fiscalização e a PMBJP.

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Deverá ser apresentado A.R.T. recolhida da obra, assumindo a contratada toda a responsabilidade técnica pela execução da obra.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente memorial descritivo detalha as condições de execução da ampliação do canil e construção de baias, com base nos itens de planilha orçamentária e nas normas técnicas vigentes. O cumprimento rigoroso das especificações, dos quantitativos e das boas práticas construtivas é essencial para garantir a durabilidade e funcionalidade do empreendimento. Caberá à fiscalização acompanhar cada etapa, aprovar materiais e equipamentos e exigir correções quando necessário. Quaisquer modificações ou adaptações deverão ser previamente aprovadas, sem implicar acréscimos não justificados ao orçamento. O nestas especificações ou nos projetos não exime a Contratada da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados.

Bom Jesus dos Perdões/SP , 08 de setembro de 2026

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

JORGE GALVANI FILHO
SECRETÁRIO DE SANEAMENTO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
CREA/SP 5062685881
ART: 2620260228270